EDITAL DARI/POLI Nº 01/21

EM 27 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2020/2 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE DUPLO DIPLOMA E CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS COM O GROUPE DES ÉCOLES CENTRALES

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos aos programas de intercâmbio acadêmico de Duplo Diploma ou Intercâmbio Simples com as universidades do **Groupe des Écoles Centrales**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.

1.2. O presente processo seletivo visa apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades do Groupe des Écoles Centrales na França, no período letivo de setembro de 2022 a julho de 2024, coordenada na UFRJ pelos professores Oumar Diene e Elaine Vazquez. Havendo a disponibilidade de bolsas de estudos, a implementação das bolsas relacionadas ao projeto BRAFITEC vinculado é de inteira responsabilidade da CAPES.

1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado em um curso de engenharia da Escola Politécnica ou Escola de Química da UFRJ;
2. Ter número de Créditos Obtidos dentro da faixa estabelecida pelas Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3 abaixo, de acordo com modalidade de intercâmbio desejada.

- **Modalidade DD45** - Candidatar-se às Écoles Centrales de Lyon, Nantes, Lille, Marseille e CentraleSupélec para a intercâmbio de Duplo Diploma (*coordenadora do programa professora Elaine Vazquez*);

Curso	Total de créditos Mínimo	Total de créditos Máximo
Civil	57	117
Ambiental	73	129
ECI	69	124
ECA	69	120
Elétrica	67	121
Eletrônica	67	122
Materiais	67	123
Metalúrgica	67	123
Mecânica	60	113
Naval	64	118
Nuclear	61	113
Petróleo	65	124
Produção	67	126
Química	60	106

- **Modalidade DD67** - Candidatar-se às Écoles Centrales de Lyon, Nantes, Marseille e CentraleSupélec para a intercâmbio de Duplo Diploma (*coordenadores do programa professores Oumar Diene e Elaine Vazquez)*;

Curso	Total de créditos Mínimo	Total de créditos Máximo
Civil	110	163
Ambiental	122	181
ECI	117	171
ECA	113	167
Elétrica	114	161
Eletrônica	115	172
Materiais	116	171
Metalúrgica	116	171
Mecânica	106	157
Naval	111	166
Nuclear	106	158
Petróleo	117	169
Produção	119	177
Química	102	135

- **Modalidade IS** - Candidatar-se às Écoles Centrales de Lyon, Nantes, Lille, Marseille e CentraleSupélec (*coordenadores do programa professores Oumar Diene e Elaine Vazquez*), para a modalidade de intercâmbio de 1 ano (Convalidação de Créditos)

Curso	Total de créditos Mínimo	Total de créditos Máximo
Civil	110	163
Ambiental	122	181
ECI	117	171
ECA	113	167
Elétrica	114	161
Eletrônica	115	172

Materiais	116	171
Metalúrgica	116	171
Mecânica	106	157
Naval	111	166
Nuclear	106	158
Petróleo	117	169
Produção	119	177
Química	102	135

3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
4. Ter bom desempenho acadêmico *(C.R.A ≥ 7,0)*;
5. Ter sido classificado no ENEM (2009 ou posterior) com no mínimo 600 e
6. Ter proficiência em Francês (*Ver item 8*).

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

3.1. Formulário de Inscrição para Seleção de Candidatos preenchido e assinado, impresso a partir do portal da DARI/POLI/UFRJ disponível em: https://forms.gle/deYg3UZYZEZvGmAU7
3.2. Boletim **Oficial** atual;
3.3. CRID atual;
3.4. Curriculum Vitae (modelo Lattes - http://lattes.cnpq.br);
3.5. Carta de exposição de interesse e motivação em inglês para realização do intercâmbio (incluindo o projeto profissional);
3.6. Comprovante de ter sido classificado no ENEM com no mínimo 600. (*print da informação disponível na página do INEP*) e
3.7. **UMA** Carta de Recomendação em inglês emitida pelo:
- Orientador Acadêmico ou
- Orientador de Iniciação Científica ou
- Orientador de Monitoria ou

- Supervisor de Estágio ou
- Coordenador de curso ou
- Professor do curso de Engenharia da UFRJ,

A Carta de Recomendação deve ser enviada pelo recomendante diretamente ao email da DARI/Poli seguindo as orientações abaixo:

- Endereço para envio: *internacional@poli.ufrj.br*
- Título do Email: Carta de Recomendação Centrales 2021
- A carta deve estar assinada pelo recomendante e anexada ao email em formato *.pdf*.

Importante: Toda documentação citada no item 3 (*exceto Carta de Recomendação*) deverá ser digitalizada em formato *.pdf* e anexada no Formulário de Inscrição Online.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, possui as seguintes etapas:
   1. Pré-inscrição Online
   2. Entrevista remota com a coordenação do programa.
   3. Entrevista remota com a comissão de professores franceses (somente para modalidade de duplo diploma)

4.2. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

4.3. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição, no perfil acadêmico do candidato e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio.

4.4. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e é avaliado se o perfil do aluno é adequado à atividade proposta.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica ou através do *Portal DARI/POLI* em: http://www.poli.ufrj.br/intercambio/pt-br/selecao.php

5.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.1 do presente Edital.

5.4. Pré-inscrição Online: Formulário da está disponível em: https://forms.gle/uzT1J3MNvduSs7tQ7

5.5. Os candidatos terão que escolher em ordem de prioridade 3 Écoles Centrales dentre as opções listadas no anexo I.

6. DAS VAGAS

6.1. Não há número de vagas definido. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão francesa de seleção.

6.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação do curso.

6.3. A alocação dos candidatos selecionados nas Escolas do Groupe des Écoles Centrales será feita pela comissão de professores franceses em parceria com a Escola Politécnica.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos	Local / Meio de Divulgação
Pré-inscrição online na página da DARI/POLI	**01/08/2021 à 04/09/2021**	Portal DARI/Poli
Entrevistas com o coordenador brasileiro	**07/09/2019 à 18/09/2021**	Reunião remota professores UFRJ
Resultado parcial da pré-seleção	**Até 23/09/2021**	Lista nominal no Portal DARI/Poli e no PoliMail
Entrevistas com a comissão de professores franceses	**04, 05 e 06/10/2021**	Reunião remota professores França

Resultado final da pré-seleção	**Data a confirmar.**	Lista nominal no Portal DARI e no PoliMail
Entrega do comprovante de proficiência em francês	**05/12/2021*** **31/03/2022**	PORTAL CAPES

Portal DARI/POLI - http://www.poli.ufrj.br/intercambio

7.1. As entrevistas dos dias 04, 05 e 06 de outubro poderão ser feitas francês ou inglês

8. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

8.1. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que apresentarem comprovante de proficiência em francês com nível exigido pela CAPES.

8.2. O comprovante de proficiência em francês deverá ser apresentado até 31 de março de 2022.

8.3. Alunos que receberam indicação para bolsa Eiffel deverão apresentar o comprovante de proficiência até **05/12/2021***

8.4. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:

- TCF Capes (Test de Conaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos;
- DELF, sem validade; ou
- DALF, sem validade.

8.5. Para ser elegível a uma bolsa de estudos o candidato deverá apresentar nível de proficiência em francês igual ou superior a B1.

8.6. Os candidatos sem bolsa de estudos deverão ter conhecimentos de francês compatíveis com o nível B1 com documento comprobatório (Opções: teste de proficiência, declaração ou certificado de curso).

9. DAS BOLSAS

9.1. seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.

9.2. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério

da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.

9.3. O número total de bolsas BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.

9.4. Candidatos ao programa de Duplo Diploma selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL do Ministério das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Internacional da França. A indicação do candidato ao PROGRAMME EIFFEL será feita exclusivamente pela instituição francesa para a qual o candidato foi aprovado.

9.5. Havendo outras oportunidades de bolsas, estas serão divulgadas pela DARI ao longo do edital com critérios a serem divulgados amplamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.

10.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 6.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.

10.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio. Candidatos contemplados com mais do que uma bolsa de estudos de intercâmbio deverá optar por apenas uma delas.

10.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de janeiro, 27 de julho de 2021

Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398
UFRJ Diretor Executivo de Relações Internacionais
Executive Director for International Relations
Escola Politécnica da UFRJ

Diretor Adjunto de Relações Internacionais
Escola Politécnica
Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS E BOLSAS

Coordenador	Modalidade	Escolas	Cursos	Bolsas CAPES
Elaine Vazquez	DD45	Écoles Centrales de Nantes Écoles Centrales de Lyon Écoles Centrales de Lille Écoles Centrales de Marseille CentraleSupélec	Todas as Engenharias *Duplo Diploma*	*Não há bolsa*
Elaine Vazquez e Oumar Diene	IS	Écoles Centrales de Nantes Écoles Centrales de Lyon Écoles Centrales de Lille Écoles Centrales de Marseille CentraleSupélec	Todas as Engenharias *Convalidação de Créditos*	*Não há bolsa*
Elaine Vazquez	DD67	Écoles Centrales de Nantes Écoles Centrales de Lyon Écoles Centrales de Marseille	Todas as Engenharias excluindo (ECI,ECA, Elétrica e Eletrônica) *Duplo Diploma*	*Não há bolsa*
Oumar Diene	DD67	Écoles Centrales de Lille CentraleSupélec	ECI, ECA, Elétrica e Eletrônica *Duplo Diploma*	Até 4